

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Companhia Aberta

NIRE: 35.300.366.476  
CNPJ: 10.678.505/0001-63

**FATO RELEVANTE**

A **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução CVM 44**”), vem informar à CVM, aos seus acionistas e ao mercado em geral, o fechamento da operação prevista no âmbito do “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*”, celebrado em 06 de agosto de 2021, entre os acionistas controladores da Companhia (à época da celebração: AB Concessões S.A. e Lineas International Holding B.V., sendo a primeira substituída pela atual acionista Via Appia Concessões S.A.) e o comprador Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“**Comprador**” e, a partir da presente data, “**Único Acionista**”), tendo a Companhia como interveniente anuente (“**SPA**”). Dentre as condições suspensivas para o fechamento da transação de alienação da totalidade das ações e dos créditos decorrentes de empréstimos *intercompany* detidos pelos acionistas controladores, bem como do plano de recuperação judicial da Companhia, aprovado em Assembleia Geral de Credores, realizada na data de 23 de setembro de 2021 (“**Plano de Recuperação Judicial**”), vale destacar que:

- (i) foi obtida a aprovação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP (“**ARTESP**”) do pedido de alteração do controle acionário da Companhia, como condição de sua eficácia, nos termos da publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22 de novembro de 2024, na forma de decisão do Conselho Diretor da ARTESP, relativa ao Processo nº 134.00003118/2023-23, convertido do Sistema São Paulo Sem Papel – SPSP ARTESP-PRC-2021/02849, concedendo a anuência prévia ao pleito da Companhia de troca de seu controle acionário;
- (ii) ocorreu a liberação da alienação fiduciária sobre as ações da Companhia, conforme termos e condições do Plano de Recuperação Judicial; e
- (iii) ocorreu a subscrição e integralização pelos debenturistas das emissões de debêntures da Companhia, quais sejam, RDVT13 e debêntures privadas para conversão do empréstimo *intercompany*).

O processo do fechamento do SPA foi concluído nesta data, por meio da celebração entre as partes do “*Vigésimo Terceiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças e Termo de Fechamento*”, indicando, além das condições acima mencionadas, todos os demais termos e condições para a consumação do SPA, sendo eles, em resumo: (i) assinatura dos termos de transferência de ações; (ii) pagamento do preço pelo Comprador às acionistas; (iii) entrega das

cartas de renúncia dos atuais administradores; (iv) realização de assembleia geral extraordinária e de reunião do Conselho de Administração da Companhia, para, entre outros aspectos, eleição dos novos diretores e membros do Conselho de Administração; e (v) término do Acordo de Acionistas da Companhia entre os vendedores.

Agradecendo aos administradores substituídos por sua dedicação à Companhia até esta data, indicamos abaixo a nova composição do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia eleitos nesta data:

#### Conselho de Administração

- (i) **BRENDON AZEVEDO RAMOS**, brasileiro, economista;
- (ii) **BERNARDO MONTEIRO LOBATO ZERKOWSKI FIGUEIREDO**, brasileiro, engenheiro;
- (iii) **ALMIR BITTENCOURT PACELI JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil;
- (iv) **MARIA FELICIA FAUST BOCAUYVA CUNHA**, brasileira, economista; e
- (v) **SARKIS ABDALLA DE AZEVEDO**, brasileiro, engenheiro.

#### Diretoria:

- (i) **Diretor Presidente: BRENDON AZEVEDO RAMOS**,; e
- (ii) **Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores: BERNARDO MONTEIRO LOBATO ZERKOWSKI FIGUEIREDO.**

Por fim, informamos que em 28 de março de 2025 será realizada assembleia geral extraordinária da Companhia para aprovação do aumento do capital social com os créditos atualmente detidos pelo Único Acionista contra a Companhia.

A Companhia manterá seu acionista e o mercado devidamente informados sobre qualquer atualização sobre o tema, nos termos da legislação aplicável.

Salto, 27 de março de 2025.

**Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial**  
Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo  
Diretor de Relações com Investidores  
<http://www.rodoviasdotiete.com.br>  
[ri@rodoviasdotiete.com.br](mailto:ri@rodoviasdotiete.com.br)  
+55 11 4602 7900